

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA TOP PRIMER TURISMO EIRELI
CNPJ nº 25.376.809/0001-43



CARLOS DE JESUS SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 05/09/1986, Filho de Joaquim Jose da Silva e Josefa Maria Batinga de Jesus, CPF nº 034.021.465-17, Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04117580250, órgão expedidor Departamento Nacional de Trânsito - GO, residente e domiciliado na Rua Indonésia, nº 187, térreo, Bairro Ulisses Guimarães, em Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45994722, Brasil.

Titular da empresa de nome **TOP PRIMER TURISMO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob **NIRE nº 29600140606**, com sede Avenida Bernardino Figueiredo, 284, térreo, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45.985-586, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF - CNPJ sob o nº **25.376.809/0001-43**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A empresa que gira sob o nome empresarial **TOP PRIMER TURISMO EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **"TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI"** e adotando o nome fantasia **"TOP PRIMER"**.

OBJETO

CLÁUSULA 2ª - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO MUSICAL;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Req: 81200001025760

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215879 em 26/07/2022

Protocolo 225438658 de 21/07/2022

Nome da empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI NIRE 29600140606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95758528674649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA TOP PRIMER TURISMO EIRELI

CNPJ nº 25.376.809/0001-43

CNAE FISCAL

9001-9/02 - Produção musical.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

DO TITULAR

CLÁUSULA 3ª - Retira-se, neste ato, da empresa o titular **CARLOS DE JESUS SILVA**, detentor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, correspondendo a **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, transferindo a totalidade das suas quotas ao novo titular da empresa **EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 13/04/1970, portador da Cédula de Identidade – RG nº 0436297418, órgão expedidor SSP/BA., e CPF nº 454.120.815-68, residente e domiciliado na Praça Castelo Branco, nº 294, 1º andar, centro, Itamaraju, Bahia, CEP 45.836-000, Brasil. Valor pago em moeda corrente nacional do País, dando a este à titularidade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Req: 81200001025760

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98215879 em 26/07/2022

Protocolo 225438658 de 21/07/2022

Nome da empresa TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS EIRELI NIRE 29600140606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95758528674649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgf45kIH_VpQAE09g&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03402146517-CARLOS DE JESUS SILVA|45412081568-EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA TOP PRIMER TURISMO EIRELI

CNPJ nº 25.376.809/0001-43



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA 6ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Teixeira de Freitas, Bahia.

CLÁUSULA 7ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 13/04/1970, portador da Cédula de Identidade – RG nº 0436297418, órgão expedidor SSP/BA., e CPF nº 454.120.815-68, residente e domiciliado na Praça Castelo Branco, nº 294, 1º andar, centro, Itamaraju, Bahia, CEP 45.836-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob **NIRE nº 29600140606**, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, térreo, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45.985-586, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – CNPJ, sob o nº **25.376.809/0001-43**, resolvem, assim, **consolidar o contrato**, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **“TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI”**

Parágrafo Único - A empresa tem como nome de fantasia **TOP PRIMER.**

CLÁUSULA 2ª – A sede da empresa é na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, Térreo, Residencial dos Pioneiros, em Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45.985-586, Brasil.

Req: 81200001025760

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98215879 em 26/07/2022

Protocolo 225438658 de 21/07/2022

Nome da empresa TOP PRIMER PRODUcoes MUSICAIS EIRELI NIRE 29600140606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 95758528674649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45KiH_VpQAE0pg&chave2=BT-06acCpYpeIH2nWncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03402146517-CARLOS DE JESUS SILVA|45412081568-EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA TOP PRIMER TURISMO EIRELI

CNPJ nº 25.376.809/0001-43



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kIH_VpQAE0pg&chave2=Bf-06ac0pYpeiH2nmhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03402146517-CARLOS DE JESUS SILVA|45412081568--EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES

CLÁUSULA 3ª - O objeto é a:

- a) Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- b) Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 7711-0/00);
- c) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
- d) Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE: 5920-1/00)
- e) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE: 7729-2/02);
- f) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE: 7739-0/03);
- g) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 8230-0/01);
- h) Atividades de sonorização e de iluminação (CANE: 9001-9/06);
- i) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (CNAE: 9001-9/99);

CLÁUSULA 4ª - O capital é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A empresa é administrada pelo seu titular **EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social. Em 31 de dezembro. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81200001025760

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215879 em 26/07/2022

Protocolo 225438658 de 21/07/2022

Nome da empresa TOP PRIMER PRODUcoes MUSICAIS EIRELI NIRE 29600140606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95758528674649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA TOP PRIMER TURISMO EIRELI

CNPJ nº 25.376.809/0001-43

CLÁUSULA 10ª - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 11ª - O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e as obrigações; e para dirimir qualquer ação resultante deste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato.

Teixeira de Freitas, Bahia, 19 de julho de 2022.

CARLOS DE JESUS SILVA

EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES



Req: 81200001025760

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98215879 em 26/07/2022

Protocolo 225438658 de 21/07/2022

Nome da empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI NIRE 29600140606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95758528674649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45KiH_vpQAE0p9&chave2=BT-06aCpMpeIh2nmncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03402146517-CARLOS DE JESUS SILVA/45412081568-EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES



225438658

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS EIRELI
PROTOCOLO	225438658 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE: 29600140606
CNPJ 25.376.809/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98215879 DE 26/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 26/07/2022

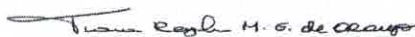
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98215879

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03402146517 - CARLOS DE JESUS SILVA - Assinado em 25/07/2022 às 09:40:22

Cpf: 45412081568 - EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES - Assinado em 25/07/2022 às 09:37:12



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98215879 em 26/07/2022

Protocolo 225438658 de 21/07/2022

Nome da empresa TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS EIRELI NIRE 29600140606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95758528674649

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/07/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES

1ª HABILITAÇÃO
21/04/1988



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1970 ITAMARAJU/BA

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4b VALIDADE
18/08/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
436297418 SSP BA

4d CPF
454.120.815-68

5 Nº REGISTRO
03262967531

6 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EVANDRO RAMOS LOPES

MARIA DE LOURDES ALMEIDA LOPES

Emanuel Almeida Ramos Lopes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	8	10	11	12
A				D			
A1				D1			
B				BE			
B1			18/08/2027	CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Eduardo Maciel
EDUARDO MACIEL
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

55041402391
GO158609542

LOCAL
GOIANIA, GO

GOIÁS

SINATRA-CONTRAT



2427187126

2427187126

2427187126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.376.809/0001-43
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/08/2016NOME EMPRESARIAL
TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOP PRIMERPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV BERNARDINO FIGUEIREDONÚMERO
284COMPLEMENTO
TERREOCEP
45.985-586BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL DOS PIONEIROSMUNICÍPIO
TEIXEIRA DE FREITASUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPPRIMERBA@GMAIL.COMTELEFONE
(73) 3294-0396ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 29/03/2023 às 09:42:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1